

169  
CCH



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO  Nº

FIRMADO COM

CLÁUSULA :  PARÁG.  ADITIVO

CÓDIGO:  OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração Mensal corrigida  
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.  
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.  
RM = Remuneração mensal (Contratada)

$$RMC = \frac{3.921,726 \times 50,00}{1.830,200} \quad \begin{matrix} \text{dez-13} \\ \text{dez-01} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 114,28% 214,28%

Valor Reajustado : 107,14

Belo Horizonte, 23 janeiro, 2014

Geovane Martins da Costa Guedes  
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG